



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombado sob o nº **66/2023**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação – SMED de São Leopoldo, através da locação de veículos para serviços de transporte.

A Pregoeira do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 117.974, vigente a partir de 22 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público:

De acordo com resposta encaminhada pela Secretaria demandante, por meio do memorando nº 1207/2024, datado de 01/10/2024, seguem as respostas aos questionamentos:

Questionamento 1: Sendo a disputa em 4 lotes, é possível haver 4 empresas vencedoras?

Resposta 1: A disputa deve ser em no máximo dois lotes, visando o melhor gerenciamento e uniformidade do transporte. Não se entende viável o gerenciamento com diversas empresas para a mesma finalidade. Assim como, não haveria condições de gerenciar e decidir quais rotas deveriam ficar para empresas diferentes. Quais crianças seriam legadas a usar empresa 1, 2, ou, 3. Imagine-se, em mantendo a disputa por lote, tendo sido vencedores várias empresas, havendo notoriedade de alguma empresa, versus serviços não tão bons de outra. As crianças não mereceriam tal tratamento. Assim sendo, entendemos ser absolutamente necessário ter apenas dois lotes na disputa sendo:

Lote 1:

- Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e monitor, capacidade mínima de 40 lugares.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares.

Lote 2

- Fretamento de caminhão modelo vuc (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.

Questionamento 2: Sendo possível haver 4 empresas vencedoras para o presente edital, para cada lote há a exigência de ter no mínimo 15 veículos e demais exigências, conforme prevê 6.1 do termo de referência?

Resposta 2: Conforme resposta 01 deste questionamento, a disputa deve ser em no máximo dois lotes, visando o melhor gerenciamento e uniformidade do transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Questionamento 3: Se o entendimento está correto, acerca da disputa por lotes, haverão 3 empresas prestando o serviço de transporte escolar no município de São Leopoldo?

Resposta 03: O entendimento não está correto, pois a disputa deve ser.

Questionamento 4: Caso o entendimento se confirmar, para quais rotas e quilometragens será destinado cada lote envolvendo transporte de passageiros no transporte escolar?

Resposta 04: O entendimento não está correto, pois a disputa deve ser em no máximo dois lotes.

Questionamento 5: No edital, anexo II. 1 Planilha de composição de preços lote 01: constam os quatro serviços em disputa para apresentação globalizado do valor da proposta. O entendimento anterior de disputa por lote, está equivocado?

Resposta 5: Conforme resposta 01 deste questionamento, o entendimento está equivocado, pois a disputa deve ser em no máximo dois lotes.

Questionamento 6.: Qual a empresa que presta os serviços na atualidade?

Resposta 06: Atualmente o serviço é prestado pela empresa Luiz Turismo Ltda., através do contrato nº 88/2024.

Questionamento 7: Qual a quilometragem média mensal para cada lote contratado atualmente?

Resposta 07: Atualmente a média é de 45.000km mensais, divididos em 25 rotas transportando alunos para diversas escolas e em torno de 7.500km utilizados no item caminhão, utilizado para entrega de materiais de limpeza, mobiliários e demais produtos distribuídos nas escolas municipais.

Questionamento 8: Quais os lotes e quais os serviços são destinados para cada lote?

Resposta 8: Lote 1:

- Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e monitor, capacidade mínima de 40 lugares.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares.

Lote 2

- Fretamento de caminhão modelo vuc (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.

•

Questionamento 9: Qual a quantidade de cada tipo de veículo a ser empregada na execução dos serviços?

Resposta 09: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú ¾.

Questionamento 10: O serviço será diário, transportando os estudantes para as escolas ou somente esporadicamente, conforme a necessidade?

Resposta 10: O serviço é diário durante a semana, transportando alunos para diversas escolas. Os serviços também podem ser utilizados em finais de semana, de acordo com o calendário escolar, ou, em eventos determinados/ou, autorizados pela Secretaria de Educação, a pedido das escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Questionamento 11: Quantos carros e de quantos lugares serão necessários para cada item do lote?

Resposta 11: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4, para atender as 25 rotas que temos hoje. Essa necessidade pode mudar, a partir da real necessidade. Seguidamente, a SMED é interpelada pelo Ministério Público, ou, a Justiça, determinando novas rotas e soluções que a empresa vencedora, através do contrato, deve suprir.

Questionamento 12: O serviço será diário, transportando os estudantes para as escolas ou somente esporadicamente, conforme a necessidade?

Resposta 12: O serviço é diário, atualmente temos 30 rotas transportando estudantes para diversas escolas.

Questionamento 13: Quantos carros e de quantos lugares serão necessários para cada item lote?

Resposta 13: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4.

Questionamento 14: Qual a quantidade de cada tipo de veículo a ser empregada na execução dos serviços?

Resposta 14: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4

Referente ao Anexo II.1. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, do edital publicado, **ALTERA-SE** o quadro de composição, ficando os itens separados em 2 lotes, conforme lançado no portal de compras Banrisul:

Onde constava:

ANEXO II.1 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS LOTE 01:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.	QUILÔMETRO RODADO	260.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					
02	Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e monitor, capacidade mínima de 40 lugares.	QUILÔMETRO RODADO	420.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					
03	Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40	QUILÔMETRO RODADO	260.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	lugares				
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					
04	Fretamento de caminhão modelo vue (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.	QUILÔMETRO RODADO	80.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

Passa a constar:

ANEXO II.1 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	01	Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.	QUILÔMETRO RODADO	260.000		
	02	Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e monitor , capacidade mínima de 40 lugares.	QUILÔMETRO RODADO	420.000		
	03	Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares	QUILÔMETRO RODADO	260.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	Fretamento de caminhão modelo vuc (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.	QUILÔMETRO RODADO	80.000		
PREÇO TOTAL ANUAL POR EXTENSO:					

Por haver prazo hábil de acordo com a Lei, permanece a data de abertura da licitação conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 16/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (OU DO PREGÃO): Às 09h30min do dia 16/10/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 04 de outubro de 2024.

Marlise Stephanini
Pregoeira